



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1907 de 28 de julho de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1907 de 28/07/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: J D ARAUJO TERRAPLANAGEM LTDA - EPP  
Processo: 2439/2014 – S. M. de Esportes  
Objeto: Locação de máquinas pesadas  
Valor: R\$ 25.920,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: EFICAZ COMERCIO DE GAS LTDA (FILIAL)  
Processo: 5038/2014 – Sec. M. de Administração  
Objeto: Aquisição de Gás  
Valor: R\$ 1.056,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: R. J. BAZAR LTDA - ME  
Processo: 4420/2014 – Sec. M. de Educação  
Objeto: Manutenção de freezer, geladeiras e bebedouros  
Valor: R\$ 3.441,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

PATY PREVI

#### ATO DE BENEFÍCIO Nº 057/2014 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 5273/2014,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de aposentadoria por Invalidez da servidora EUZI DA SILVA MEDEIROS, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais “B”, matrícula 659/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto da EC. 70 e Art. 6º da EC 41, sem cálculo da média, com proventos integrais com PARIDADE, a contar de 30 de junho de 2014, fixados da forma a seguir:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	Art.1º, do Decreto 3959 de 21 de janeiro de 2014, Art. 1º da Lei Municipal nº 2020 de 20 de janeiro de 2014.	758,18
Triênio	Art. 113 § 1º e 2º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – 09%	68,23
VALOR TOTAL	Art. Art. 36º, Inciso I, alínea “a”, Art.37, § 1º, §2º e § 11º inciso IV da Lei Municipal 1884/2012 – EC 70, Art. 6º- A da EC 41- Art.15º da Lei Federal 10.887/2004	826,41

Art. 2º - Este Ato produz seus efeitos a partir do dia 30 de junho de 2014

Paty do Alferes, 17 de julho de 2014

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

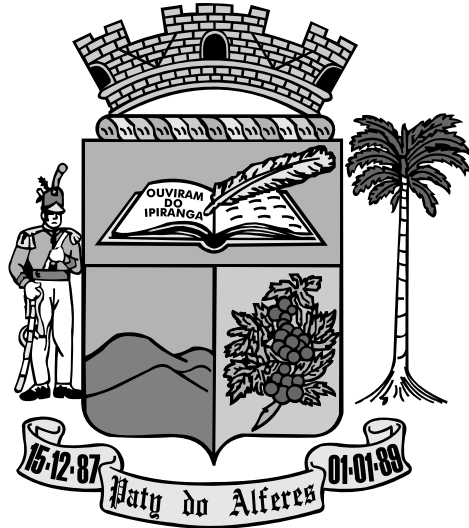
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 037/2014, Diário Oficial nº 1904 de 23/07/14.

ONDE SE LÊ: ...realização de execução dos SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE FATOS OFICIAIS (em especial os editais de licitação...

LEIA-SE: ... para execução dos SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS (em especial os editais de licitação) ...

Paty do Alferes, 28 de julho de 2014.

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**RACHID ELMÔR-VICE  
**PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**  
ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -  
**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**  
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:**  
MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:**  
ANDRE PINTO DE AFONSECA -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -  
**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-  
**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-  
**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-**1º Secretário:** EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-**2º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-  
**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSO GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-  
**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-  
**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-  
**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-  
**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS



## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)  
[assessoria@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:assessoria@patydoalferes.rj.gov.br)  
Tiragem 110 exemplares